PORTARIA Nº 109, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR DE PREVISTO PARA O FIM DE DEZEMBRO E A TOTALIDADE DE JANEIRO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, e alterações legais pertinentes, de que trata dos períodos legislativos ordinários no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno de que trata da votação dos Instrumentos Orçamentários (LDO e LOA/2023), eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 e o Julgamento das Contas do Prefeito referentes ao exercício de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º DECLARAR como recesso legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, o período compreendido entre 19 de Dezembro de 2022 e 31 de Janeiro de 2023, podendo ser convocada extraordinariamente, sempre que necessário, em caso de urgência ou interesse público relevante.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Ver. Oslen Dias dos Santos
Presidente

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261